DECRETO Nº 598, DE 19 DE MARÇO DE 1.974.

Revoga o Decreto nº 574, de 26 de Dezembro de 1.973.

O DR. JACOB FREITAS ATALLAH, Prefeito Municipal de Pôrto Velho, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 0587/74,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica revogado o Decreto nº 574, de 26 de Dezembro de 1.973;

Artº 2º - Ficam prorrogadas pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir desta data, as Licenças de Ocupação Provisória nºs 129 e 131, expedidas em 26 de Junho de 1972, em favor de TAKAYUKI OKABE;

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

(DR. JACOB FREITAS ATALLAH)
Prefeito Municipal

(CLÁUDIO BATISTA FEITOSA)
Diretor do Departamento de Administração